



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

EDITAL 07/2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNO REGULAR

CURSO: MESTRADO EM ARTES

RETIFICADO EM 03/12/2024 - Prorrogado o período de inscrições

RESUMO DO EDITAL

Ano/Semestre:	2025/1
Coordenador(a) do Programa:	Prof.ª Dr.ª Stela Maris Sanmartin
Divulgação do Edital	14/10/24 (RETIFICADO EM 03/12/2024)
Período de inscrições: (via e-mail)	04/11/24 a 04/12/24 08/12/24 - Recebimento exclusivo por e-mail
Vagas:	22 (Mestrado)
Homologação das inscrições e prazo recursal	10/12/24 13/12/24 - Divulgação das inscrições deferidas. 11 e 12/12/24 14 a 16/12/24 - Período de recurso 16/12/24 19/12/24 - Resultado definitivo das inscrições após recursos
Etapa 1 - Avaliação dos Pré-Projetos	07/02/25 – Resultado preliminar da Avaliação dos Pré-projetos 08 a 10/02/25 – Período de recursos Até 12/02/25 - Resultado definitivo da Avaliação dos Pré-projetos após recursos
Etapa 2 - Defesa oral do pré-projeto de pesquisa e da carta de intenções	14/02/25 - Divulgação do agendamento da defesa oral online síncrona (Lista nominal, datas e horários) 19 a 28/02/25- Defesa oral online síncrona do pré-projeto (via web) 10/03/25 - Divulgação do resultado da defesa oral do pré-projeto 11 a 12/03/25 - Período de recursos 14/03/25 – Resultado definitivo da defesa do pré-projeto após recursos
Etapa 3 - Avaliação da Produção acadêmica	Divulgação do resultado da Produção Acadêmica dia 19/03/2025 Recursos: 20 e 21/03/2025
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO:	A partir de 25/03/25 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL (classificação provisória sem Certificação do Idioma)
Etapa 4 - Comprovação de Idioma	Até 10/04/2025 (fim do período de matrícula)
Período de matrícula:	31/03 a 10/04/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:	A partir de 11/04/2025
Início das aulas:	A partir de 22/04/2025
Contato, dúvidas e envio das inscrições:	editais.ppga@gmail.com / +55 27 4009-2024

Vitória – ES, 14 de outubro de 2024.

Coordenadora: Stela Maris Sanmartin

Programa de Pós-Graduação em Artes

1. Informações Gerais:

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGA), do Centro de Artes, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo Edital PPGA nº 07/2024 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2025 no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Artes, e da RESOLUÇÃO/CEPE/UFES nº 52, de 15 de setembro de 2023.

1.2 O Programa de Pós-graduação em Artes, conceito 4 na CAPES, possui 01 (uma) Área de Concentração denominada “**Arte e Cultura**”, que tem como principal objetivo a formação de pesquisadores e docentes capacitados para atuação no campo das artes e da cultura, focando no impacto desses estudos no desenvolvimento regional e em suas interfaces interdisciplinares com as dimensões nacionais e internacionais dos estudos artísticos e estéticos. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Linha 1 “**Teorias e Processos Artístico-Culturais**” e linha 2 “**Interartes e Novas Mídias**”.

1.3 Este Edital é válido apenas para a modalidade Mestrado e pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação para a turma de 2025/1 selecionada.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

2. Do Público

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Artes todos os portadores de diplomas de curso superior (bacharelado ou licenciatura plena) em artes plásticas, artes visuais, música e artes cênicas, devidamente reconhecidos pelo MEC, ou em cursos da Grande Área de Linguística, Letras e Artes, ou ainda áreas afins, bem como concluintes de Graduação nessas áreas, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-graduação.

2.2 No caso de graduação em outras áreas, o candidato deverá anexar uma justificativa da solicitação à sua inscrição explicando a relevância do projeto à Área de Concentração do curso, à linha de pesquisa pretendida e ao projeto do orientador sugerido.

2.3 A falta de comprovação de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, bem como o não cumprimento da data limite de inscrição ou qualquer irregularidade na documentação, implicará o indeferimento automático da inscrição.

3 Das Vagas

3.1 Serão oferecidas para o nível Mestrado em Artes 22 (vinte e duas) vagas, distribuídas de acordo com a disponibilidade dos professores em cada uma das 02 (duas) linhas de pesquisa do Programa: Linha 1 “Teorias e Processos Artístico-Culturais”, 8 (oito) vagas; e Linha 2 “Interartes e Novas Mídias”, 14 (quatorze) vagas.

3.2 O PPGA está alinhado com as políticas afirmativas do Ministério da Educação e ainda de acordo com suas normas vigentes, atribuindo 25% das vagas de aluno regular, reservadas, em cada linha, para candidatos cotistas (status sujeito a verificação por parte da comissão de seleção quando esta achar necessário). Desse montante, 50% serão reservados preferencialmente para egressos de graduação como cotista em IES públicas ou bolsista integral em Instituições Privadas ou comprovadamente de baixa renda (NIS), e 50% preferencialmente para cota étnica para pretos, pardos e indígenas (PPI). O critério para que o candidato seja considerado apto a concorrer às vagas reservadas às cotas PPI será a autodeclaração, mediante manifestação explícita no Formulário de Inscrição (**ANEXO I**) e o preenchimento da ficha específica (**ANEXO VI**). Os (as) candidatos (as) que optarem por não concorrer às cotas, concorrerão ao total de vagas de ampla concorrência, que representa 75% das vagas totais em cada linha de pesquisa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

- 3.3 Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas às cotas e reserva de vagas, as vagas remanescentes serão revertidas em vagas de ampla concorrência.
- 3.4 A oferta de vagas é feita, prioritariamente, por docente de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no **ANEXO V**.
- 3.5 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente.
- 3.6 O preenchimento das vagas do sistema de cotas do PPGA ou as de ampla concorrência, obedecerá a oferta estabelecida nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital, e será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos em cada linha de pesquisa.
- 3.7 No caso apontado no item 3.4, sendo as vagas disponibilizadas por professor, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no Anexo V, os candidatos não classificados não poderão indicar uma segunda sugestão de orientação.
- 3.8 Caso seja necessário, um candidato poderá ser remanejado de um para outro orientador, preferencialmente, dentro da mesma linha de pesquisa, caso o Colegiado do Curso entenda que isto será mais adequado à proposta do Programa.
- 3.9 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4 Das Inscrições

- 4.1 PERÍODO: 04/11/24 a 04/12/2024 **08/12/24** (exclusivamente por e-mail).
- 4.2 HORÁRIO: e-mail enviado até às 23:59h do último dia de inscrição.
- 4.3 MODO DE INSCRIÇÃO: **VIA E-MAIL (CORREIO ELETRÔNICO)**: os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados, em arquivo digital, por correio eletrônico (e-mail) para o endereço **editais.ppga@gmail.com** até a data limite para inscrição (04/12/2024 **08/12/2024**). No campo ASSUNTO do e-mail deve constar "Inscrição Aluno Regular 2025/1 Mestrado" seguido do nome completo do(a) candidato(a).
- 4.4 **Somente serão aceitas inscrições em meio digital**, via correio eletrônico (editais.ppga@gmail.com). Outras modalidades de envio de documentos serão descartadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

4.5 Documentação exigida: solicita-se o envio por e-mail de **arquivos separados contendo cópia digital** dos seguintes documentos no ato da inscrição (**todos em extensão .pdf**, outros formatos não serão aceitos):

- a) Ficha de inscrição (**ANEXO I**) devidamente preenchida, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração (cota PPI), conforme os quesitos de cor, raça e etnia definidos pelo IBGE;
- b) Cópia de Documento oficial de Identidade ou, no caso de estrangeira (o), do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- c) Cópia de Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- e) Comprovante de quitação eleitoral;
- f) Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação (colação de grau) até a data da matrícula;
- g) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- h) 01 Fotografia recente, inserida na ficha de inscrição;
- i) Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado, referente aos últimos 03 anos – 2022 a 2024. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>; anexar o currículo e os comprovantes em formato.pdf;
- j) No caso de candidatos para o sistema de cotas, os optantes pelo PPI devem preencher o anexo de Autodeclaração (**ANEXO VI**) e os optantes pela cota Social (cotistas ou bolsista na graduação) deverão apresentar cópia digital do NIS ou comprovante de ter sido bolsista em IES privada ou pública; em ambos os casos, os candidatos devem preencher esta indicação na Ficha de Inscrição;
- k) Pré-projeto de pesquisa em formato pdf, conforme orientado no **ANEXO II** deste Edital para todos os candidatos. No caso dos candidatos que propõem pesquisa em arte (autoral) será obrigatório incluir no pré-projeto registros de 3 (três) a 6 (seis) trabalhos artísticos próprios (últimos 3 anos), relacionados ao tema da pesquisa proposta. Cada trabalho deve conter ficha técnica: título, técnica, dimensões e ano. O candidato não deve se identificar no pré-projeto.
- l) Carta de intenções constando clareza sobre o objeto de interesse do candidato, sua correlação com o projeto de pesquisa do orientador pretendido; informações gerais sobre o conhecimento do tema proposto e uma breve consideração sobre o suporte teórico e metodológico pretendido, enviado em formato pdf, conforme orientado no **ANEXO III** deste Edital;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

m) Tabela para pontuação autopreenchida de currículo (**ANEXO IV**). A pontuação será auditada pela Comissão de Seleção, podendo o valor atribuído diferir daquele indicado pelo candidato;

4.6 Aos candidatos (as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as etapas em modalidades ou salas virtuais especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, no ato da inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade

4.7 O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela instituição de ensino superior brasileira de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar até a data de sua primeira matrícula, comprovante de colação de grau ou diploma de graduação. Caso não entregue tal documentação até a data de matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.8 Todos os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior estarão sujeitos a validação no Brasil, podendo, no caso de serem aprovados, ser desligados a qualquer momento, caso se comprovem problemas com a titulação. No caso de estudantes estrangeiros, somente serão matriculados se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

4.9 O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração étnico-racial PPI (**ANEXO VI**), uma vez aprovado, poderá ser convocado, a qualquer momento de seu curso, para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Verificação da Autodeclaração criada pela UFES.

4.10 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

4.11 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGA do direito de excluir do processo seletivo, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.12 O resultado preliminar das inscrições deferidas será divulgado no dia ~~10/12/24~~ **13/12/24**, exclusivamente no site do Programa: <http://www.artes.ufes.br/>. Não serão homologadas as inscrições com documentação enviada por outro meio que não o digital,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ou incompleta, ou que não atendam às demais condições exigidas neste edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.13 Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, novo resultado será divulgado no dia 16/12/24 **19/12/24**, no site do Programa: <http://www.artes.ufes.br/>, e no mural da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes.

4.14 O PPGA não se responsabiliza por qualquer tipo problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

5. Do Processo Seletivo

5.1 O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de Seleção presidida pela Coordenadora do Programa (Profa. Dra. Stela Maris Sanmartin) e/ou pelo coordenador-adjunto (Prof. Dr. Aparecido José Cirilo) e composta pelos seguintes membros do Corpo Docente do Programa: Prof. Dr. Aparecido José Cirilo, Profa. Dra. Renata Gomes Cardoso, e Profa. Dra. Cláudia Maria França da Silva (representantes da linha 1); Profa. Dra. Stela Maris Sanmartin, Prof. Dr. Daniel de Souza Neves Hora e Prof. Dr. José Eduardo Costa Silva (representantes da linha 2).

Para este processo seletivo foi criada a Comissão de Apoio e Avaliação dos Pré-projetos, sendo esta formada por todos os professores permanentes do PPGA, separado por linhas de pesquisa: Linha 1: Almerinda da Silva Lopes, Angela Maria Grando Bezerra e Ricardo Maurício Gonzaga; Linha 2: Alexandre Siqueira de Freitas, Daniel de Souza Neves Hora, Daniel Tápia, Fabiano Araújo Costa, Isabela Nascimento Frade e José Eduardo Costa Silva.

5.3 A Comissão de Seleção deverá acompanhar o processo e proceder à avaliação dos documentos apresentados e das etapas previstas neste edital. A comissão de seleção é soberana em suas decisões quanto à admissão e classificação.

5.4 Todas as etapas do processo seletivo acontecerão de forma remota a partir do *Campus* de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo.

5.5 O processo de seleção ocorrerá em etapas remotas, classificatórias e/ou eliminatórias, distribuídas em 4 etapas: 1ª Etapa - Avaliação do Pré-projeto - Eliminatória e classificatória; 2ª Etapa – Defesa oral do pré-projeto de pesquisa e da carta de intenções – Eliminatória e classificatória; 3ª Etapa – Prova de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Produção Acadêmica (pontuação do currículo) - Classificatória; 4ª Etapa – Proficiência em Língua Estrangeira – Eliminatória.

ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

5.5.1 Avaliação do Pré-projeto (etapa eliminatória e classificatória): será atribuída nota de 0 a 10 pelos membros da comissão de seleção. Serão considerados aprovados os candidatos com média igual ou superior a 7,00 (sete), sendo estes “habilitados” para seguir no processo seletivo. Os demais serão automaticamente desclassificados. Serão observados os seguintes critérios quanto ao Pré-projeto: a) adequação à área de concentração do PPGA e à linha de pesquisa, em consonância com o projeto de pesquisa do orientador solicitado; b) pertinência, consistência e relevância das bases conceituais e das referências do pré-projeto de pesquisa; c) clareza, coerência e objetividade da proposta; d) adequação do pré-projeto ao modelo disponibilizado neste edital; e) coerência entre o cronograma proposto e o tempo de integralização do curso (24 meses).

5.5.2 Defesa online oral do pré-projeto e da carta de intenções: Trata-se da defesa oral do pré-projeto de pesquisa e da carta de intenções apresentados no ato da inscrição, a ser realizada de modo síncrono remoto por meio de uma plataforma virtual. A defesa do pré-projeto de pesquisa será apreciada e arguida por membros da comissão de seleção e, dentro da disponibilidade, pelo professor solicitado como orientador. Somente os membros da Comissão de Seleção atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete). Todos os candidatos classificados para esta etapa realizarão a defesa do pré-projeto de pesquisa e da carta de intenções, por meio de redes da web previamente determinadas e comunicadas aos candidatos pela Secretaria do PPGA.

5.5.2.1 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer problema de conexão de Internet na efetivação de tal modalidade de defesa, não cabendo recursos no caso de problemas técnicos ou materiais que impeçam a defesa do pré-projeto de pesquisa e da carta de intenções no horário marcado, exceto se o problema for estrutural nas plataformas disponibilizadas pela universidade para tal finalidade.

5.5.2.2 Na atribuição das notas da defesa do pré-projeto de pesquisa e da carta de intenções, serão considerados os seguintes critérios: a) defesa pertinente, consistente e relevante das bases conceituais e das referências apresentadas, observando sua articulação com a carta de intenções; b) clareza, coerência e objetividade nas respostas dadas à arguição da comissão; c) adequação do argumento, do pré-projeto de pesquisa e da carta de intenções com o projeto de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

pesquisa do orientador pretendido e com a linha de pesquisa a que se candidata;
d) adequação da defesa oral do plano de trabalho dentro do tempo previsto para cada candidato.

5.5.3- Avaliação da Produção acadêmica (etapa classificatória): A avaliação desta etapa será específica para os candidatos aprovados nas etapas anteriores; se dará a partir da auditoria na nota de autopreenchimento do **ANEXO IV** deste edital, sendo que a pontuação final será atribuída pela Comissão de Seleção por média ponderada. Será considerada a produção dos último 3 (três) anos, a contar de 2022 a 2024. Essa etapa terá a pontuação total convertida para a escala 0-2, para fins da classificação final dos candidatos, na qual a maior pontuação primária auditada (soma do anexo IV) entre os candidatos será convertida em nota 2 (dois) e as demais notas serão convertidas, proporcionalmente, a partir desse referente.

5.5.4 Declaração de Proficiência em Língua Estrangeira: essa etapa é eliminatória e realizada até o final do processo seletivo, devendo o candidato apresentar, a qualquer momento desde a inscrição até o ato da matrícula, Comprovante de Proficiência em língua estrangeira em formato digital, conforme recomendações da Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da Ufes (<https://internacional.ufes.br/pt-br/testes-de-proficiencia>), preferencialmente emitida pelo Centro de Línguas da UFES ou por outra Instituição de reconhecida idoneidade. A Declaração de Proficiência a ser homologada deve ter nota igual ou superior a 70% para certificados emitidos pelo Centro de Línguas da UFES, ou escala específica equivalente na instituição de origem do documento, explicitando a aprovação equivalente ao nível intermediário ou superior. O candidato poderá escolher uma das línguas para certificação nessa etapa do processo seletivo: **a) Inglês; b) Espanhol; ou c) Francês.**

5.5.4.1 O Candidato aprovado nas etapas anteriores, deverá apresentar a **Declaração de Proficiência em Idioma Estrangeiro** (Inglês, Espanhol ou Francês) **até o momento da matrícula.** A referida declaração é emitida conforme item 5.5.4 desse edital, obtida há a menos que 3 (três) anos, **para sua aprovação na Etapa 4** deste processo seletivo.

5.5.4.2 O candidato **que não apresentar essa comprovação de proficiência de idioma até o ato da matrícula,** condicionante referente ao item 5.5.4.1, mesmo que tenha sido aprovado nas etapas anteriores, será desclassificado e **perderá o direito à vaga,** sendo convocado o próximo suplente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

6 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,00 (sete) em cada etapa da seleção, excetuando-se a etapa de avaliação de currículo. Após cada etapa os candidatos terão até dois dias para formalizarem pedido de recurso.

6.2 A aprovação parcial dos candidatos (antes da etapa 4), se dará em ordem decrescente de nota, que será calculada seguindo a fórmula abaixo:

$$0.4 (NE1 + NE2) + NE3 = Nf$$

Sendo: NE1 – Nota do pré-projeto; NE2 – Nota da defesa oral do pré-projeto e carta de intenções; NE3 – Nota da produção acadêmica; Nf – Nota final

6.3 Em caso de empate na classificação dos candidatos, a Comissão de Seleção tomará como parâmetros os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: (I) nota da verificação do pré-projeto; (II) nota atribuída na defesa oral do pré-projeto e carta de intenções; (III) nota da produção acadêmica, conforme tabela anexa (ANEXO IV) . Persistindo o empate, será classificado o candidato com a maior idade.

6.4 A **aprovação e a classificação finais** se darão somente após a homologação da Declaração de Proficiência de Idioma (Etapa 4). Nesse resultado final, os candidatos serão classificados de acordo com a disposição de vagas estabelecidas por professor neste edital. No caso de uma das linhas de pesquisa não preencher a totalidade das vagas ofertadas, a Comissão poderá deliberar sobre a redistribuição de vagas entre docentes e linhas de pesquisa, desde que atendam às prerrogativas e critérios estabelecidos neste edital.

7 CORPO DOCENTE HABILITADO PARA ORIENTAÇÃO EM 2025

7.1 Linha de Pesquisa Teorias e Processos Artístico-Culturais:

- Prof.^a Dr.^a Almerinda da Silva Lopes
- Prof. Dr. Aparecido José Cirilo
- Prof.^a Dr.^a Cláudia Maria França da Silva
- Prof.^a Dr.^a Paula Maria Guerra Tavares
- Prof.^a Dr.^a Renata Gomes Cardoso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

- Prof. Dr. Ricardo Maurício Gonzaga

7.2 Linha de Pesquisa Interartes e Novas Mídias:

- Prof. Dr. Alexandre Siqueira de Freitas
- Prof. Dr. Daniel de Souza Neves Hora
- Prof. Dr. Daniel Tapia
- Prof. Dr. David Ruiz Torres
- Prof. Dr. Fabiano Araújo Costa
- Prof.^a Dr.^a Isabela Nascimento Frade
- Prof. Dr. José Eduardo Costa e Silva
- Prof. Dr. João Wesley de Souza
- Prof. Dr. Leandro Lesqueves Costalonga
- Prof.^a Dr.^a Stela Maris Sanmartin

8. Do Cronograma

Ano/Semestre:	2025/1
Coordenador(a) do Programa:	Prof. ^a Dr. ^a Stela Maris Sanmartin
Divulgação do Edital	14/10/24 (RETIFICADO EM 03/12/2024)
Período de inscrições: (via e-mail)	04/11/24 a 04/12/24 08/12/24 - Recebimento exclusivo por e-mail
Vagas:	22 (Mestrado)
Homologação das inscrições e prazo recursal	10/12/24 13/12/24 - Divulgação das inscrições deferidas. 11 e 12/12/24 14 a 16/12/24 - Período de recurso 16/12/24 19/12/24 - Resultado definitivo das inscrições após recursos
Etapa 1 - Avaliação dos Pré-projetos	07/02/25 – Resultado preliminar da Avaliação dos Pré-projetos 08 a 10/02/25 – Período de recursos Até 12/02/25 - Resultado definitivo da Avaliação dos Pré-projetos após recursos
Etapa 2 - Defesa oral do pré-projeto de pesquisa e da carta de intenções:	14/02/25 - Divulgação do agendamento da defesa oral online síncrona (Lista nominal, datas e horários) 19 a 28/02/25- Defesa oral online síncrona do Pré-projeto (via web) 10/03/25 - Divulgação do resultado da defesa oral do Pré-projeto 11 a 12/03/25 - Período de recursos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

	14/03/25 – Resultado definitivo da defesa de pré-projetos após recursos
Etapa 3 - Avaliação da Produção acadêmica	Divulgação do resultado da Produção Acadêmica dia 19/03/2025 Recursos: 20 e 21/03/2025
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO:	A partir de 25/03/25 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL (classificação provisória sem Certificação do Idioma)
Etapa 4 - Comprovação de Idioma	Até 10/04/2025 (fim do período de matrícula)
Período de matrícula:	31/03 a 10/04/2025
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:	A partir de 11/04/2025
Início das aulas:	A partir de 22/04/2025
Contato, dúvidas e envio das inscrições:	editais.ppga@gmail.com / +55 27 4009-2024

9. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

9.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

9.2 É de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

9.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

9.4 A não participação do candidato nas atividades em quaisquer das fases síncronas (em tempo real nas plataformas digitais do processo seletivo) resultará em sua eliminação do processo seletivo.

9.5 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

9.6 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

9.7 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que as dissertações defendidas no Programa de Pós-graduação em Artes da UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Artes da UFES, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

9.8 O prazo de recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Artes será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção ou Coordenação do Programa de Pós-Graduação Artes da UFES, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

9.9 Todos os candidatos terão acesso aos seus documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso; esses materiais estarão disponíveis para consulta online após solicitação formal, por e-mail, à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Artes da UFES, dentro do prazo do recurso.

9.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Artes da UFES.

10. Anexos

Este edital contém os seguintes anexos:

- **ANEXO I** - Formulário padrão para inscrição;
- **ANEXO II** - Instruções para a elaboração de Pré-Projeto;
- **ANEXO III** – Instruções para a elaboração da Carta de Intenções
- **ANEXO IV** - Tabela para pontuação de currículo;
- **ANEXO V** - Quadro de vagas por orientadores, e temas e resumo dos projetos de pesquisa dos docentes;
- **ANEXO VI** - Autodeclaração Étnico-racial – PPI.

Os anexos que devem ser preenchidos serão disponibilizados no site do PPGA em extensão .doc (Word para Windows), devendo ser salvos em .pdf para envio. **Somente serão aceitos arquivos em pdf.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Edital Aluno Regular Mestrado 2025/1

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)				Foto
Nome:				
CPF:	Gênero () F () M () Outro	Data de Nascimento:		
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:	
Nacionalidade:		Número de Passaporte (para estrangeiro):		
Cuidado Especial (discriminar):				

ENDEREÇO			
Rua:	Número:	Complemento:	
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:		
Endereço Eletrônico:			

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Curso da graduação:	
Instituição:	Ano de conclusão da graduação:

OPÇÕES
Linha de Pesquisa pretendida:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

Língua estrangeira: Inglês Francês Espanhol

Orientador solicitado:

Declaro estar de acordo com alterações do projeto ou de orientador em caso de aprovação:

Sim Não

Título provisório do pré-projeto de pesquisa:

Solicito concorrer às vagas na categoria:

- Vaga de ampla concorrência
- Reserva para Cotistas em IEs públicas (Apresentar comprovante)
- Reserva para bolsista integral em Instituições Privadas (Apresentar comprovante)
- Reserva para candidato de baixa renda (Apresentar NIS)
- Reserva Cota PPI (pretos, pardos, indígenas) (Preencher autodeclaração no ANEXO VI).

DATA E ASSINATURA

Eu, _____, declaro que conheço o Edital de Seleção ao Mestrado em Artes (PPGA-UFES) e que aceito todas as condições expressas no mesmo.

_____, de _____ de 2024

Assinatura do(a) candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

ANEXO II

Instruções para a elaboração de Pré-Projeto

MODELO DE PRÉ-PROJETO – Edital Aluno Regular 2025/1

O pré-projeto deverá ser elaborado e apresentado em formato PDF anexo ao e-mail de inscrição, **com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) laudas de capa a capa**, incluindo possíveis anexos, fonte *Times New Roman*; corpo 12; espaço 1,5; afastamentos de 3,0 cm (esquerda e superior) e de 2,5 cm (direito e inferior), observadas as normas da ABNT para apresentação de bibliografia. O pré-projeto deverá ter relação direta com uma das duas linhas de pesquisa do Programa: 1. **Teoria e Processos Artístico-culturais** ou 2. **Interartes e Novas Mídias**, e em consonância com o projeto do orientador sugerido na inscrição.

O Pré-projeto de Pesquisa apresentado deve conter:

- 1- FOLHA DE ROSTO: título e subtítulo (se houver), área de concentração, linha de pesquisa, local e data;
(O candidato NÃO deve se identificar no pré-projeto sob pena de desclassificação); (1 página)
- 2- SUMÁRIO: Divisões e sessões ou outras partes do anteprojeto, breve apresentação do que poderá ser desenvolvido; (1 página)
- 3- INTRODUÇÃO: Contendo apresentação e delimitação clara do tema a ser estudado, compatível com o tempo de realização do mestrado; revisão bibliográfica fundamental do tema proposto e formulação das hipóteses de trabalho (máximo 3 páginas). No caso existir documentação gráfica e/ou ilustrações, estas deverão aparecer ancoradas no texto e identificadas como “Figura x”, limitado a seis imagens, com legendas que permitam sua verificação e indicação de fonte e/ou autoria.
- 4- OBJETIVOS: Distinguidos em geral e específicos; (máximo 1 página);
- 5- JUSTIFICATIVA que apresente a relevância do tema. O(A) candidato(a) deve demonstrar domínio inicial satisfatório do campo teórico-metodológico no qual circunscreve seu pré-projeto. Essa justificativa deve ter articulação com o referencial teórico, bem como justificar a adequação à Linha de Pesquisa pretendida. (máximo 2 páginas);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

- 6- REFERENCIAL TEÓRICO: Apresentar os principais autores e conceitos iniciais que nortearão a pesquisa (máximo 2 páginas);
- 7- METODOLOGIA: O(A) candidato(a) deve ser capaz de apresentar os procedimentos metodológicos que pretende utilizar para o desenvolvimento de sua pesquisa (máximo 2 páginas);
- 8- Plano de Trabalho: listar e comentar brevemente o conteúdo das atividades (máximo 1 página)
- 9- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: considerando o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses (Mestrado), prevendo períodos de execução de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação. O(A) candidato(a) deve estabelecer o tempo de realização de cada etapa da sua metodologia, bem como a frequência às disciplinas do PPGA. (máximo 1 página);
- 10- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: indicar apenas aquelas citadas efetivamente no texto do pré-projeto (máximo 1 página).

Recomendamos a leitura do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Artes da UFES para esclarecimento sobre o Curso de Mestrado. O Regimento está disponível no endereço: <https://artes.ufes.br/pt-br/normas-e-resolucoes>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

A Carta de intenções deve conter um cabeçalho contendo o título do pré-projeto do candidato e nome do orientador pretendido. O candidato não deve se identificar, sob pena de desclassificação. O texto deve ser redigido pelo candidato iniciando com breve apresentação sobre sua trajetória acadêmica. Na sequência deve direcionar o texto para o objeto de pesquisa e sua correlação com o projeto de pesquisa do orientador pretendido. Dar informações gerais sobre o conhecimento do tema proposto e uma breve consideração sobre o suporte teórico e metodológico pretendido. A carta deve ter até 3 páginas e deve ser enviada em formato .pdf.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ANEXO IV - Tabela para pontuação de currículo

Grupo I – Títulos Acadêmicos:

Titulação Acadêmica	Pontos	Total
Certificado de Aperfeiçoamento <i>lato sensu</i> .	0,5 cada	
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de Linguística, letras e Artes	3 pts	
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em outras áreas	1 pto	

Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão

Atividades	Pontos	Total
Exercício do Magistério no Ensino Superior.	01 ponto/ano	
Exercício do Magistério na Educação Básica.	0,8 ponto/ano	
Professor de Ensino não formal (ou comprovante de que ministrou cursos, conferências, mesas redondas) na área/subárea da seleção. (0,5 ponto por atividade)	Até 2 pts (conjunto)	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de trabalho final de graduação.	0,3 pts / trabalho (1,2 pts conjunto)	
Monitoria, ICT ou participação em grupo PET ou atividade de extensão.	0,5 pts / ano	
Estágio em área afim da seleção.	0,2 pontos / ano	

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do PPGA

Atividades	Pontos	Total
Autoria de livro no campo das Artes	05 pontos por livro	
Organização de livro de interesse das Artes.	02 pontos por livro	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse das Artes	03 pontos por capítulo	
Tradução de livro especializado em Artes.	02 pontos por livro	
Artigo completo publicado em periódico científico especializado	03 pontos por artigo	
Trabalho científico publicado em anais relacionados ao projeto apresentado.	1,5 pontos por trabalho	
Trabalho científico com resumo publicado em revista ou Anais relacionados ao projeto apresentado.	0,2 pontos por trabalho	
Relatório técnico de pesquisa publicado ou publicizado.	0,5 pontos por relatório	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados vinculados ao projeto proposto. (1 ponto cada)	Até 8 pontos(conjunto)	
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais. (1 ponto cada)	Até 4 pontos(conjunto)	
Consultorias a órgãos de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas para a órgãos públicos e privados. (0,5 ponto cada)	Até 4 pontos(conjunto)	
Artigos especializados publicados na imprensa – jornal de circulação (1 ponto cada)	Até 2 pontos(conjunto)	
Manuais, vídeos e outros instrumentos didáticos relacionados ao projeto apresentado. (0,5 ponto cada)	Até 2 pontos(conjunto)	
Participação em congressos e seminários na área (0,5 ponto cada)	Até 2 pontos(conjunto)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES
ANEXO V

Quadro de vagas por orientadores, por linha e temas de pesquisa

Linha de Pesquisa	Professor	Projeto de Pesquisa	Vagas 2024/1
Teoria e Processos Artístico-culturais	Almerinda Lopes	CONCEITUALISMOS NA AMÉRICA LATINA E A CONTRIBUIÇÃO DAS MULHERES (1967-1985)	1
	Aparecido José Cirilo	ARTE PÚBLICA E CONFLITO: um olhar através das relações étnico-raciais nos monumentos urbanos do Espírito Santo	2
	Cláudia Maria França da Silva	O PROCESSO DE CRIAÇÃO COMO FENÔMENO: operações, dinâmicas, modelos temporais	2
	Renata Cardoso	História da Arte, mulheres artistas e questões decoloniais: práticas, contextos e teorias	1
	Ricardo Maurício Gonzaga	Textos, imagens e corporalidades: entre abstração e literalização, limites de campo e natureza dos processos e linguagens da arte	1
	Paula Guerra	Entre o dom de ser fã e artista. Carreiras artísticas femininas e fandom na contemporaneidade em tempos de crise	1
Interartes e Novas Mídias	Alexandre Freitas	O mundo como partitura	1
	Daniel de Souza Neves Hora	Sistemas da arte pós-digital: estudos sobre curadoria expandida em plataformas on-line	2
	Daniel Tápia	Áudio-educação e música: possibilidades pedagógicas para o desenvolvimento da escuta e da performance do áudio musical em um contexto interdisciplinar	2
	David Ruiz Torres	Interseções digitais no âmbito artístico e cultural	1
	Fabiano Araújo	Interações Audiotáteis: Música, Cultura e Novas Mídias	1
	Isabela Frade	CORPOS SENSÍVEIS DA ANTROPOCENA – um enquadramento crítico da cerâmica contemporânea brasileira em seus processos de formação	1
	João Wesley	Finca Tarumã - Arte na paisagem do Caparaó	1
	José Eduardo Silva	A música e os gêneros textuais contemporâneos	2
	Leandro Lesqueves Costalonga	Música Ubíqua (ubimus) e suas Tecnologias	1
Stela Maris Sanmartin	Criatividade nos processos de criação, no ensino e aprendizagem, mediação cultural e na formação de professores no campo das artes	2	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

Resumo dos projetos de pesquisa dos professores (para orientar a adequação do anteprojeto ao projeto do professor):

Linha 1: Teorias e Processos Artístico-Culturais

Docente: Almerinda da Silva Lopes

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9256851494366703>

Projeto de Pesquisa: CONCEITUALISMOS NA AMÉRICA LATINA E A CONTRIBUIÇÃO DAS MULHERES (1967-1985)

Resumo: A pesquisa reflete sobre as propostas conceitualistas de autoria de artistas mulheres, desenvolvidas individualmente ou em coletivos mistos, durante o período de autoritarismo militar, no Brasil e na Argentina. Toma-se como ponto de partida no Brasil, o desenvolvimento da poesia visual ou poema-processo, após o lançamento do Manifesto dos artistas/poetas no Rio de Janeiro e Natal (RN), em 1967. Essas práticas artísticas experimentais se situam na origem de alguns dos processos conceitualistas latino-americanos, ou da chamada "arte não objetual", como observou Oiticica (1967). Nesse sentido, merecerão destaque no país as artistas multimídia e poetas visuais Neide de Sá e Regina Vater. A primeira foi alvo de embates com a censura militar e a segunda passou grande parte do período ditatorial entre os Estados Unidos e a França, onde manteve atuação destacada e o contato com brasileiros que lá se estabeleceram, sendo que em Nova York, produziu trabalhos em parceria com Hélio Oiticica. Estuda-se, ainda, a produção de artistas brasileiras, cuja chave de acesso às propostas experimentais e conceitualistas e à tomada de posição frente à realidade política parece ter sido a passagem pelo neoconcretismo e pela Nova Objetividade Brasileira, a exemplo de Lygia Pape, Solange Escosteguy, Thereza Simões, Cibèle Varela, Anna Maria Maiolino, Letícia Parente, Anna Bella Geiger. Na Argentina, o estudo das poéticas experimentais toma impulso na metade dos anos 1960, com a atuação do Grupo de Vanguarda (GAV), na Província de Santa Fé e a mostra Experiências 68, no Instituto Torquato di Tella, na qual algumas obras foram censuradas, e foi determinada a prisão de artistas. O episódio desencadeou várias ações do grupo, contra o governo do ditador Juan Carlos Onganía, entre eles o projeto Tucumán Arde (1968), com a participação de grande quantidade de artistas mulheres, entre elas Margarita Paska, Graciela Carneval, Noemi Escandell, Marta Greiner, eventos esses que atestam a relação conflituosa dos governos militares repressores com a produção, em especial das ativistas mulheres. As reflexões serão respaldadas em teóricos contemporâneos brasileiros e estrangeiros, dando-se destaque às publicações de autoria de mulheres, de modo especial as que procuram desconstruir discursos machistas, misóginos e hegemônicos, legitimadores da opressão e da violência simbólica contra as mulheres e a arte feminina, entre elas: Ana Longoni, Catherine Grenier, Catherine Millet, Griselda Pollock, Judith Butler, Nathalie Heinich.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

Docente: Aparecido José Cirillo

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6252535690546666>

Projeto de Pesquisa: ARTE PÚBLICA E CONFLITO: um olhar através das relações étnico-raciais nos monumentos urbanos do Espírito Santo

Resumo: Este projeto de pesquisa é a continuidade de um conjunto de investigações desenvolvidas por uma rede de pesquisadores brasileiros e portugueses que buscam entender e constituir uma reflexão sobre a arte pública no contexto ibero-americano. Foca-se no desenvolvimento de estudos sobre a dinâmica dos ecossistemas estéticos que envolvem as relações entre a arte, a paisagem e a cidade e congrega diversos estudos sobre a arte pública. Assim, investigamos o fenômeno da escultura pública no âmbito das cidades do estado e suas reflexões no contexto do grupo de pesquisa. Neste projeto, buscamos ampliar os estudos em andamento sobre a arte pública e o ecossistema estético capixaba, investigando como os diferentes grupos étnicos que formam a sociedade regional se fazem, ou não, representados nos espaços de memória urbanas das cidades do estado e sua potencial diversidade étnica que as constitui (povos originais, portugueses, negros, italianos e pomeranos, dentre outros). Esse recorte étnico-racial e sua correlação com as modalidades de presença de sua representatividade no espaço público constitui o objeto desta investigação. A metodologia está centrada no trabalho de campo para mapear e inventariar as obras e na pesquisa teórica. Esperamos ao final dos trabalhos investigativos, ter fomentado a pesquisa sobre arte pública capixaba em nível de graduação, de iniciação científica e em nível de pós-graduação, efetivados por meio de artigos e materiais de divulgação que deem visibilidade e fomentem a cultura capixaba e o desenvolvimento regional.

Docente: Cláudia Maria França da Silva

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3462886315780014>

Projeto de Pesquisa: O PROCESSO DE CRIAÇÃO COMO FENÔMENO: operações, dinâmicas, modelos temporais

Resumo: Estudo da conduta criadora, compreendida como complexo sistema de variáveis atuantes no intervalo do suposto início de um trabalho artístico até sua materialização final. O estudo tem como horizonte metodológico a Poética a partir das considerações de René Passeron (PASSERON, 1989, 1997, 2004), que aplica os estudos de Paul Valéry nas Artes Visuais. Uma questão definidora do campo poético seria a postura fenomenológica do fazer, em que o artista captaria o criativo na conduta em si mesma, e não apenas no trabalho artístico como termo final da ação poética. Consideramos como suportes conceituais a redução fenomenológica Edmund Husserl e a fenomenologia da imaginação, de Gaston Bachelard. Este projeto objetiva desenvolver pesquisa prática (experimentação artística) e pesquisa teórica, enfatizando como desenhos ou modelos temporais se presentificam no processo de criação em arte. O viés prático é destinado ao trabalho da pesquisa em arte feita por artistas e estudantes de arte, tratando dos modos como são



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

incorporadas a repetição, a descontinuidade e a interrupção, sobremaneira as crises instaladas no interior do processo; as relações com o contexto histórico, social e cultural. A ideia fundamental é pensar como processos de criação perturbam, problematizam a estável linha temporal. A dimensão teórica da pesquisa considera modelos e formas temporais estabelecidos por outras áreas do conhecimento que possam nortear uma singular instauração de obras na cadeia temporal, como as reflexões de Thomas Kuhn (1922-96), George Kubler (1912-96) e Aby Warburg (1886 -1929).

Docente: Paula Maria Guerra Tavares

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9747905616898171>

Projeto de Pesquisa: Entre o dom de ser fã e artista. Carreiras artísticas femininas e fandom na contemporaneidade em tempos de crise

Resumo: Partimos da necessidade de um estudo acerca das desigualdades de gênero enfrentadas pelas mulheres assente na cultura de fandom e na sua articulação com processos artísticocriativos multifacetados. O estudo assenta numa análise de conteúdo e análise visual/etnográfica incidente na cultura de fandom e associados padrões e práticas de criação artístico-culturais, como forma de resistência/sobrevivência, por parte de mulheres e população LGBTQIA+, tendo um recorte geográfico comparativo e alargado (Portugal, Austrália, Brasil e Cabo-Verde).

Docente: Renata Gomes Cardoso

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8431050646083624>

Projeto de Pesquisa: História da Arte, mulheres artistas e questões decoloni-ais: práticas, contextos e teorias

Resumo: Este projeto tem o propósito de concentrar pesquisas que tenham como enfoque as questões de gênero, do ponto de vista de investigações diversas sobre mulheres artistas nos âmbitos de criação artística, trajetórias, circulação e recepção em contextos específicos. O projeto engloba também o recorte teórico decolonial e o eixo das discussões étnico-raciais, sobretudo para a investigações do tema no caso do Brasil e América Latina. Tal abordagem está alicerçada em teorias e metodologias da história da arte, mas compreendida como campo dinâmico, em constante atualização, que vêm promovendo uma renovação teórico-metodológica interdisciplinar e multidisciplinar, na direção dos eixos citados, incluindo gênero, decolonialidade e interseccionalidade.

Docente: Ricardo Maurício Gonzaga

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1991586309948453>

Projeto de Pesquisa: Textos, imagens e corporalidades: entre abstração e literalização, limites



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

de campo e natureza dos processos e linguagens da arte

Resumo: O presente momento da pesquisa dá sequência à investigação iniciada com seu momento anterior, intitulado "Textos, imagens e performatividades: abstração, literalidades e limites de campo, processos e linguagens da arte". A fase atual amplia e desloca em parte o escopo do campo de interesse, que se concentrava na ação dos artistas e em sua experimentação com novas linguagens, técnicas e materiais, para expandir as noções de abstração e literalização dos processos artísticos na direção de situações limítrofes entre campos adjacentes mas de linguagens específicas, a circular na economia de mútua influência entre os meios imagéticos, verbais e corporais, de acordo com suas definições, categorias e opções conceituais particulares, porém em perspectiva interdisciplinar de aproximação e busca de denominadores comuns e não de mútua exclusão.

Linha 2: Interartes e Novas Mídias

Docente: Alexandre Siqueira de Freitas

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4616788871589192>

Projeto de Pesquisa: O mundo como partitura

Resumo: Este projeto faz parte de uma trajetória de pesquisa no campo dos estudos interartes, na qual se investigava correspondências poéticas e estéticas entre música e artes visuais. Em "O mundo como partitura" migra-se do território das artes visuais para a visualidade, em sua generalidade. Busca-se, com viés teórico e pedagógico, observar possíveis passagens entre o que se vê e o que se pode ouvir. Para isso, amparamo-nos em conceitos provindos de diversos campos do saber, como "paisagem sonora" (Murray Schafer), "transcrição" (Haroldo de Campos), "tradução intersemiótica" (Julio Plaza), além de pesquisas que abordam a escuta (Fernando Iazzetta, Yara Caznok), a sinestesia (Sérgio Basbaum) e as relações entre as artes (Jean-Yves Bosseur, Jean-Jacques Nattiez). A partir da ampliação bibliográfica e do aprofundamento das leituras, espera-se produzir textos teóricos e propostas pedagógicas, visando a instaurar novos olhares e possibilidades no campo dos estudos interartes. Como objetivo principal, pretende-se fortalecer, junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, o campo das pesquisas interartes, promovendo estudos e produções que coloquem em contato modalidades, matérias e técnicas artísticas distintas. Como objetivo específico, almeja-se conciliar investigações teóricas com proposições pedagógicas interartes. Espera-se contribuir com a linha de pesquisa Interartes e Novas Mídias, do Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, na medida em que promova novas pesquisas e amplie o interesse pelo campo de estudos interartes. Desse modo, é possível esperar um aumento no número de produtos, tanto de natureza teórica, quanto artística e/ou pedagógica no cenário de pesquisa local.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

Docente: Daniel de Souza Neves Hora

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1587944007709027>

Projeto de Pesquisa: Sistemas da arte pós-digital: estudos sobre curadoria expandida em plataformas on-line

Resumo: Neste projeto propõe-se a execução de uma pesquisa destinada a suprir a lacuna e impulsionar a produção de conhecimento sistematizado sobre os desdobramentos estéticos e socioculturais do uso de plataformas on-line para a circulação da arte. Como recorte temporal, a pesquisa será concentrada no estudo de experiências brasileiras ocorridas entre 2019 e 2022, abrangendo, portanto, um período precedente e subsequente às restrições à circulação de pessoas no espaço público para contenção da pandemia do novo coronavírus. O objetivo da pesquisa é organizar uma base de dados, informações e análises de casos, para referência do público interessado em práticas curatoriais expandidas para ambientes baseados na virtualidade da mediação espaço-temporal e na articulação de redes complexas de comunicação.

Docente: Daniel Tápia

Link do Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4936501035003683>

Projeto de Pesquisa: Áudio-educação e música: possibilidades pedagógicas para o desenvolvimento da escuta e da performance do áudio musical em um contexto interdisciplinar

Resumo: A áudio-educação (WALZER & LOPEZ, 2020) é um campo de estudo recente e fundado a partir da necessidade de se refletir e estruturar o processo de desenvolvimento e formação da escuta específica do áudio na música. Bastante abrangente (assim como outras propostas ligadas aos estudos do som), o campo engloba diversas áreas de reflexão que relacionem a compreensão de processos do áudio em contextos educacionais, como pode ser nosso caso no exemplo do Áudio musical (TÁPIA, 2018) que, por sua vez, investiga, entre outras coisas, os percursos de desenvolvimento da escuta no âmbito da produção musical em estúdio, assim como seus desdobramentos teóricos e pedagógicos. O principal foco deste projeto é de discutir as possibilidades de aprofundamento do Áudio musical em relação à Áudio-educação, especialmente a pesquisa sobre o teor interdisciplinar das propostas de formação e sua relação com a escuta e a performance.

Docente: David Ruiz Torres

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0455058699179367>

Projeto de Pesquisa: Interseções digitais no âmbito artístico e cultural

Resumo: As tecnologias digitais têm se expandido no âmbito artístico-cultural, graças ao potencial que essas tecnologias oferecem para a mediação cultural mediante os novos dispositivos portáteis (celulares e tablets). Assim, a irrupção das novas tecnologias digitais em áreas relacionadas com o patrimônio cultural (parques arqueológicos, áreas monumentais, conservação dos bens



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

cultuais, digitalização do patrimônio imaterial, etc.), observando um grande número de ensaios e aplicações inovadoras na interpretação e difusão cultural “in situ”. O uso das tecnologias digitais em espaços expositivos tem crescido devido à proliferação desses dispositivos portáteis, uma ferramenta de mediação no conhecimento do objeto artístico. Da mesma forma, as tecnologias digitais tem sido origem de novas práticas dentro da criação artística atual através de visões e interpretações derivadas do uso dos novos dispositivos portáteis, pois desde o campo artístico são oferecidas experiências estéticas que interligam dois mundos nos quais o ficcional e o real coexistem como realidade.

Docente: Fabiano Araújo Costa

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7101979822731454>

Projeto de Pesquisa: Interações Audiotáteis: Música, Cultura e Novas Mídias

Resumo: Considerando a distinção “visual/audiotátil”, de M. McLuhan, em relação aos modos de percepção e de organização da experiência, na Primeira Revolução Industrial e no mundo tribalizado da Era Eletrônica, e o modelo taxonômico denominado Teoria das Músicas Audiotáteis (TMA), este projeto volta-se para a identificação e problematização de modalidades de interação artística e cultural que emergem no âmbito da produção, recepção e transmissão da música por meio das novas mídias. Os objetos estendem-se a fenômenos, processos, obras, teorizações, artistas, sistemas notacionais, produtos, mídias, tecnologias, etc, através dos quais buscaremos observar o comportamento de dimensões expressivas do fazer musical: o groove, a extemporização, a improvisação e a constituição das regras e códigos de interação musical. Pretende-se produzir uma base de dados na medida em que os resultados forem surgindo, visando a produção de análises em perspectiva comparativa permitindo aplicações destes resultados nos campos da musicologia (teoria, crítica historiográfica, educação, etc), das artes, ciências humanas, bem como da economia criativa.

Docente: Isabela Nascimento Frade

Link do Lattes: <https://lattes.cnpq.br/0576968930348730>

Projeto de Pesquisa: CORPOS SENSÍVEIS DA ANTROPOCENA – um enquadramento crítico da cerâmica contemporânea brasileira em seus processos de formação

Resumo: A pesquisa visa constituir uma mirada crítica para a formação artística vinculada à cerâmica pelas redes de ensino acadêmico no país a partir da atual paisagem cultural. Enfoca o aspecto trágico abarcado por um tempo de catástrofes socioambientais designada pela ciência como Era do Antropoceno. Seu objeto se define na presença da cerâmica na arte contemporânea – objetos, instalações, procedimentos, mostras e textos presentes no recorte temporal dos últimos 40 anos (1984 a 2023). Visa demarcar, em diálogo com esse cenário, agentes de intervenções artísticas e pedagógicas que reverberam a realidade emergente no interior desse contexto. Nossa hipótese é que a cerâmica contemporânea tem seu abrigo nas academias de arte sendo veio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

sensível ao tempo vivido do agora, “a era das catástrofes”, como definiu Stengers (2015). O diagnóstico preliminar sobre o atual regime cognitivo indica que no circuito de pensamento, - especialmente na academia e nos setores privilegiados da cultura - esse tempo, - o Antropoceno -, está sendo posto em questão. A maioria silenciosa e obediente às demandas modernas de produtividade e desenvolvimento a prosseguir irrefletidamente, como uma engrenagem em moto contínuo, e que segue a mover o corpo social para um horizonte faltoso: o futuro que, agora, se reverte em goro, dado que nos leva ao agravamento agudo da abissal crise. Objetivamos pesquisar o comprometimento das academias de arte nesse ressoar de sua paisagem cultural. A pesquisa se dirige à via de apreensão do viés esteticopolítico como propõe o método da cena constituído por Jacques Rancière (2020; 2021) partindo de suas proposições das vias estéticas como lugares potenciais de conformação do sensível e dialogando com os pensadores críticos do contemporâneo como a já citada Stengers, mas também com muitos outros como Latour, Agamben, Butler, Taylor, Viveiros, Melendi, Néspoli e Rolnik entre agentes reflexivos capazes de identificar e atuar sobre os limites cognitivos do mundo contemporâneo e perceber os panoramas que estão sendo constituídos pela arte na fase abarcada. Nesse cenário, intenciono investigar os (des)limites da cerâmica contemporânea em suas vertentes criativas – seja no cenário erudito ou popular, dado que esses campos se permeiam por suas fronteiras e se interpenetram com mais amplo diálogo e influência. Nossa hipótese é que esse território a ser constituído se apresenta como potência restaurativa do elo cultura/natureza e por isso pouco a pouco se institui como um caminho relevante para o Ensino da Arte e a formação de artistas na universidade. Pretendo verificar os artistas que vem produzindo no sentido de abrir brechas para uma existência sensível que abraça o elo com a vida. Marcamos a obra da artista brasileira Celeida Tostes como um ponto de inflexão para esse caminhar da pesquisa e assinalamos a partir de seu trabalho também outros do percurso (1984/2023) como Tunga, Ana Maria Maiolino, Brígida Balthar, Cristina Machado entre outros a serem identificados e considerados. Como lugar de interesse sobre a produção da cerâmica está a prática acadêmica de seu ensino-aprendizado e suas inflexões, em aproximação ou contradições e mesmo emfrentamentos com o circuito mais amplo da arte. Mais além, como propósito maior dessa pesquisa, propomos o levantamento das formas de atuação dos grandes referenciais brasileiros acadêmicos como a URGS e a UNESP além de outros núcleos de pesquisa e ensino e suas reverberações no campo das Licenciaturas, observando suas expressões na formação de educadores em arte. A pesquisa tem seu objetivo geral no desenho dessa cartografia poético epistêmica de formação de sujeitos que são, eles também, formadores e, portanto, agentes estratégicos de transformação das redes no campo da arte e da sociedade em geral.

Docente: João Wesley de Souza

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9563994096531487>

Projeto de Pesquisa: Finca Tarumã - Arte na paisagem do Caparaó

Resumo: O projeto “Finca Tarumã - Arte na paisagem do Caparaó” consiste na realização de obras de arte, em grande escala, a céu aberto, em uma área de quatro hectares da Finca Tarumã, localizada na região do Caparaó no município de Ibitirama, Espírito Santo, Brasil. Trata-se de uma ação cultural extensiva do escritório de arte Wesley e Cervilla Art Bureau, <http://wesleyecervillaartbureau.com/>, situado em Granada, Espanha. Iniciado em 2008 com o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

“Projeto MOVIE” de João Wesley de Souza, hoje conta também com as obras de Cris Cabus “O olho vê o que também olha e também vê” (2017), Sandro Novaes “Hecha” (2019). “Portal do Instante” (2022) da Lia do Rio e “Luna” (2024) de José Carlos Vilar, todos já concluídos. Ainda em andamento contamos com Andreia Falqueto “Panorama concreto”, Ilcio Lopes “escultura sem título”, Magda Sheney “Cortina” e Osvaldo Carvalho “Eixo”. Atualmente funcionando como iniciativa artística particular em sistema de autogestão, apoiado pelo escritório de arte, o projeto estuda a viabilização de outras obras, já projetadas por vários artistas. Sua abertura à visitação pública, já como fundação sem fins lucrativos, está programada para o segundo semestre de 2025.

Docente: José Eduardo Costa e Silva

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8694174710192313>

Projeto de Pesquisa: A música e os gêneros textuais contemporâneos.

Resumo: O presente projeto tem como objetivo orientar estudos sobre as interações entre a música e outros gêneros textuais ocorridas em processos criativos materializados em diversas mídias. Para tanto ele se vale de uma fundamentação teórica que inclui a filosofia clássica e alguns de seus desdobramentos históricos, quais sejam, a antropologia cultural, a história da arte (música), a hermenêutica, a fenomenologia e as ciências da linguagem, procurando compreender a transitividade de conceitos que permitem pensar a música e os demais textos como processos criativos relacionais e dinâmicos. Tendo em conta essa compreensão hipotética, conceitos desenvolvidos na filosofia clássica, tais como *mousiké*, *harmonie*, *ethos*, *mimese*, revigoram ante o confronto crítico com novos campos de observação, caracterizados pelas situações de interatividade textual, como são, por exemplo, as obras produzidas por tecnologias emergentes que visam a multiplicidade sensorial.

Docente: Leandro Lesqueves Costalonga

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2098943864224320>

Projeto de Pesquisa: Música Ubíqua (ubimus) e suas Tecnologias

Resumo: A produção de música tem sido feita predominantemente por meio de interações presenciais. Em caminho oposto, a pesquisa ubimus objetiva propor formas mais acessíveis de fazer música aliadas a uma busca por novas modalidades da prática artística, o que inclui o arcabouço teórico e aparatado técnico. A pesquisa ubimus tem como alvo processos colaborativos de criação musical e outras práticas criativas cotidianas que envolvem o uso de recursos remotos que buscam a superação da interação musical baseada em trocas síncronas e presenciais. Nesse sentido, esse projeto objetiva oportunizar a proposição e discussão de frameworks teóricos aplicados a música ubíqua e, principalmente, a aplicação dos mesmos na avaliação, concepção, e desenvolvimento de aparato técnico que dá suporte aos ecossistemas musicais ubíquos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

Docente: Stela Maris Sanmartin

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3169230790004855>

Projeto de Pesquisa: Criatividade nos processos de criação, no ensino e aprendizagem, mediação cultural e na formação de pro-fessores no campo das artes.

Resumo: Este projeto dá continuidade à pesquisas já iniciadas e tem como objetivo refletir sobre as questões que envolvem a Criatividade e a Inovação na Educação. Interessa-nos investigar a criatividade na didática e metodologia do ensino e aprendizagem da arte, a partir dos princípios e práticas pedagógicas coerentes com a contemporaneidade, com norte nas mediações das novas tecnologias aplicadas à diversidade que envolve as práticas docentes no ensino fundamental, médio e, não obstante, em nível superior. No projeto apresentado ao PPGA/UFES intitulado Criatividade nos processos de criação, no ensino e aprendizagem, mediação cultural e na formação de professores no campo das artes pretendemos ampliar o estudo sobre as práticas formativas e profissionais do artista/professor/mediador de arte nas escolas ou espaços educativos não escolares, de modo a mapear e promover uma atualização desse fazer no Espírito Santo. Buscaremos a partir de estudos teórico-prático promover junto aos egressos dos cursos de licenciatura no campo das artes no estado (Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Música - UFES; e a Licenciatura em Música da Escola de Música do Espírito Santo – FAMES) a ampliação de sua formação, contribuindo para a atualização do ensino das artes no estado. Destacamos que reflexões sobre a criatividade e inovação parecem ser fundamentais na formação de professores-artistas, entendendo que, se percebemos a necessidade de formar estudantes criativos, temos que, em primeiro lugar, propiciar estudos e práticas em criatividade nos espaços que formam os professores-artistas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - PPI

Eu, _____ RG _____ CPF _____,

declaro, para fim específico de ingresso no Programa de Mestrado em Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, que sou (marcar com um "X"):

() PRETO

() PARDO

() INDÍGENA

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial (preencher obrigatoriamente. Essa informação pode auxiliar na verificação posterior do enquadramento. Usar quantas linhas forem necessárias):

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga em curso de Mestrado em Artes da UFES.

Vitória, _____ de _____ de 20 ____

Assinatura conforme documento